**Ata n.º 173**

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reuniões do Departamento de Assistência Social, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para reunião ordinária, tendo como pauta: **1) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; 2) Prestação de Contas FEAS anos 2014, 2015 e 2016 – Entregue para análise da Comissão de Finanças; 3) Cofinanciamento Estadual ano 2018 – Plano de Trabalho – FEAS – Marta; 4) Quarta Etapa da Capacitação para os novos conselheiros municipais;** Após dar as boas vindas aos presentes, a vice-presidente deste conselho Vandréia Rampon, iniciou a pauta da reunião com a leitura da Ata anterior, que foi aprovada e assinada. Na sequencia foi comentado acerca da Prestação de Contas do FEAS 2014, 2015 e 2016 será repassada para a comissão de finanças para aprovação na próxima reunião ordinária. Marta, aproveitando a oportunidade, repassou que foi encaminhado oficio para o Fundo Nacional de Assistência Social, referente a regularização das contas de 2015, aguardando retorno deste. Apresentou o projeto realizado pela engenheira da Prefeitura, planta e orçamento no valor previsto de R$12.830,41 para ampliação de um deposito nas dependências do CRAS, que estará prevista para o próximo ano, e que será custeado com recursos do FEAS. Apresentou também o Plano de Trabalho 2019, que foi aprovado por este conselho em sua totalidade, sendo 100% para investimento, no valor previsto de R$27.777,78, conforme Resolução 16/2018 do CEAS, esta aprovação deverá ser formalizada em resolução. Dando sequência na pauta, foi realizada a quarta etapa da capacitação para os novos conselheiros, momento em que Luci Maria Cardozo, tratou sobre o Cadastro Único, especificando seus benefícios, formas de acesso e deu ênfase principalmente ao Benefício Bolsa Família. Vandreia explicou ainda a respeito do Benefício de Prestação Continuada-BPC, a quem se destina e formas de acesso. Não havendo nada mais a tratar, eu Carolina Luchesi Maciel, encerro a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_